



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**JUSTIFICATIVA**

**Assunto:** Aditivo de decréscimo/redução de Valor

**Contrato** nº 00183/2020-CPL – Tomada de Preços Nº 00003/2020

**Contratada:** JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB.

Sr.<sup>a</sup> Prefeita:

O Contrato nº 00183/2020-CPL tem como objeto a CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB e o mesmo necessita ser aditivado decréscimo/redução de valor em 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento), ou seja, o valor que era de R\$ 227.335,50(duzentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), deverá ter seu valor alterado para R\$ 219.481,54(duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), representando uma redução de R\$ 7.853,96(sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) no valor do Contrato Inicial.

Quanto ao aditamento de valor dá-se devido a Comissão Permanente de Licitação do Município recebeu a documentação técnica para realizar o procedimento acima mencionado, encaminhado pelo projetista sem que o referido projeto tenha sido analisado e aprovado pela GIGOVJP.

Foi realizado o procedimento, firmado o contrato e encaminhada a documentação da licitação/contrato para a GIGOVJP. Para nossa surpresa a licitação foi considerada inapta pois pela ocasião da análise foi verificada que quantitativos de alguns forma reduzidos que certamente reduziu o valor estimado do órgão.

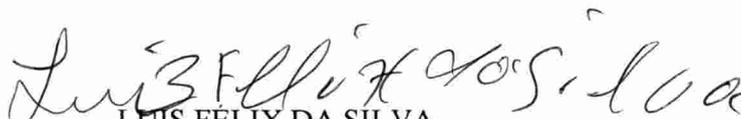
Apenas uma empresa foi habilitada e classificada, razão pela qual foi solicitada nova planilha com as devidas correções.

Diante do exposto solicito autorizar ao setor competente a proceder a alteração contratual para adequação do contrato para execução da obra.

Após a análise pela GIGOVJP será encaminhada a nova PLE.

E, assim sendo, é de suma importância o decréscimo/redução de serviços para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 14 de Outubro de 2020.

  
LUIS FÉLIX DA SILVA  
Secretário